





PORTARIA 0986 23 ABR 2025

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que são conferidas pelo Ato Executivo n° 083 de 10/06/2022;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o artigo 4° da Lei Estadual n°

9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança n° 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná no qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução n° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Estadual nº 6805/2012, o disposto na Resolução CA Nº 102/2014, a Instrução de Serviço SEBEC Nº 001/2023 e o processo de Acompanhamento de Servidores em Readaptação Funcional nº 19.529.229-9;

RESOLVE:

I. Mandar registrar na ficha funcional do servidor ANGELO SPOLADORE, RG 001XXX282X/SSP-PR, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Geologia e Geomática do Centro de Ciências Exatas, a Readaptação Funcional Definitiva, exercendo as atividades na forma indicada pelo Médico do Trabalho, junto ao mesmo Departamento e Centro de Estudos, no período de 21/09/2024 a 21/09/2026, permanecendo inalteradas as demais condições.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari, Pró-Reitor de Recursos Humanos.

PRORH/DAT - 0116032

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet http://www.uel.br Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3371-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - CEP 86038-350 LONDRINA - PARANÁ - BRASIL





Documento: PortariaAngelo2.pdf.

Assinatura Simples realizada por: Leandro Ricardo Altimari (XXX.998.309-XX) em 24/04/2025 11:21 Local: UEL/PRORH.

Inserido ao protocolo **19.529.229-9** por: **Antonio Bezerra de Lima Filho** em: 24/04/2025 11:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.